

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471/2022-GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.33455 -EMSERH.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qdra. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA), residente e domiciliado nessa Cidade e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº **33.758.116/0001-43**, sediada à Av. Santa Edwiges, nº 19, Qdra. 11, Santa Edwiges, Paço do Lumiar, CEP.: 65.130-000, neste ato representado pelo, Sr. **MARCEL FERREIRA PENHA**, portador da Carteira de Identidade nº 0237681520038 e inscrito no CPF sob nº 050.311.673-43.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 471/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto: *“fornecimento de medicamentos **ANTI-INFLAMATÓRIO E OUTRO (ITENS 28 E 42)**, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** referente ao **CONTRATO Nº 471/2022-GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em **23/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 471/2022 – GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses**, iniciando em **25.12.2024** e término em **25.12.2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 147.204,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e quatro reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 10.7 da "Cláusula DÉCIMA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria de Pagamento

vigente na data da assinatura deste termo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.33455-EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a (a) Cláusula (s) **Quarta e Décima oitava** do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Eduardo Pacheco C. Ronchi
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.: 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.: 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

M
MARCELLO APOLONIO
DUAILIBE BARROS
Presidente/EMSERH
Matrícula nº 11748

São Luís (MA), 20 de outubro de 2024.

LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.10.21 12:21:24 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE
FAÇANHA
Diretora Administrativa/EMSERH
Matrícula nº 7313

MARCEL FERREIRA PENHA
Responsável pela Contratada

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCEL FERREIRA PENHA
Data: 18/10/2024 23:34:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Nome: JOZYANY R. TORRES
Matrícula nº 4739/EMSERH
CPF Nº: 965.343.113-72

Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boleta
CPF Nº: Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

DECLARAÇÃO DE ACEITE

À
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

REFERENTE: Contrato N° 471/2022 2º aditivo

A empresa *VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA*, sediada na Avenida Santa Edwiges, Qd. 11, N° 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob N° 33.758.116/0001-43 e Insc. Estadual N° 12.603.386-2, vêm, por meio deste ofício, informar que **aceita a prorrogação do Contrato n° 471/2022**, para atendimento das demandas das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, conforme solicitação encaminhada para esta empresa, através de correspondência eletrônica.

Declaramos o aceite para prorrogação do contrato conforme proposta da *LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 135/2022 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 226.550/2021 – EMSERH*, conforme proposta a seguir.

Colocamos-nos à disposição para envio de qualquer outra documentação necessária.

Paço do Lumiar, 30 de Setembro de 2024.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente

ISADORA SANTOS MELO

Data: 30/09/2024 15:46:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

Isadora Santos Melo

Vendas/Licitação

CPF:020.661.463-23

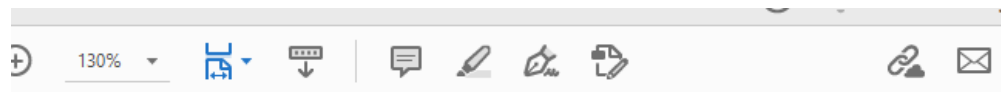
VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: 98 98464-9186



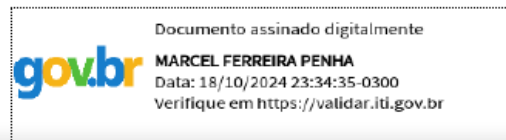
es, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas

uís (MA), ____ de ____ de 2024.




ILENA DO VALE
ÇANHA
nistrativa/EMSERH
ula nº 7313

MARCEL FERREIRA PENHA
Responsável pela Contratada



Nome: _____
CPF Nº: _____

Status de validação da assinatura

 A certificação do documento é válida, assinada por MARCEL FERREIRA PENHA <marcel.hornet22@gmail.com>.

- O documento não foi modificado desde que foi certificado.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

